Parintins- AM, 18 de novembro de 2024.

MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES
AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (MDB)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art.70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa Moção de Aplausos e Parabenizações ao Colégio Batista de Parintins, pela conquista do terceiro lugar no 39º Jogos Escolares de Parintins.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de motivos: (JUSTIFICATIVA)

Parabenizo o Colégio Batista de Parintins, pela conquista do terceiro lugar no 39º Jogos Escolares de Parintins, conquistando 40 medalhas, sendo 15 de ouro, 19 de prata e 6 de bronze.

Essa honrosa conquista reflete o empenho e a dedicação dos estudantes-atletas, professores, equipe técnica e toda a comunidade escolar, que não mediram esforços para alcançar esse importante resultado. Além do mérito esportivo, o Colégio Batista demonstra seu compromisso com o desenvolvimento integral de seus alunos, promovendo valores como disciplina, trabalho em equipe e espírito esportivo.

O desempenho nos Jogos Escolares de Parintins reafirma o papel do esporte como ferramenta de transformação social e como um caminho para o fortalecimento da educação e cidadania. É com grande satisfação que parabenizamos o Colégio Batista por essa conquista, que é motivo de orgulho para toda a nossa cidade.

Que continuem sendo exemplo de dedicação e superação, incentivando ainda mais jovens a se inspirarem no esporte como meio de alcançar seus sonhos. Assim, espero contar com a especial atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta moção de aplausos e parabenizações.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 18 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
VANESSA GENY CARNEIRO GONCALVES
Data: 18/11/2024 09:56:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br